

DECRETO Nº 2.106, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 9º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.483, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.90.39.0000 – 46938	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	3.500,00
Recurso 0001 – Livre			
02.04.18.541.0020.2009	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE MEIO AMBIENTE		
3.3.3.90.14.0000 – 46983	Diárias – Pessoa Civil	R\$	500,00
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.36.0000 – 286	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	3.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	7.300,00
	SUBTOTAL	R\$	10.300,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2014	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA		
3.3.3.90.14.0000 – 309	Diárias – Pessoa Civil	R\$	2.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 313	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	2.000,00
	SUBTOTAL	R\$	4.000,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2157	MANUT. DAS ATIV. DE FISC. E TRIBUTAÇÃO		
3.3.3.90.14.0000 – 47351	Diárias – Pessoa Civil	R\$	400,00
Recurso 0001 – Livre			
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.3.90.14.0000 – 751	Diárias – Pessoa Civil	R\$	400,00
3.3.3.90.39.0000 – 337	Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	300,00
	SUBTOTAL	R\$	700,00
Recurso 0001 – Livre			
06.01.04.122.0002.2058	MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS		
3.3.3.90.39.0000 – 47383	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	8.000,00
Recurso 0001 – Livre			
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.90.39.0000 – 507	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	4.400,00
Recurso 0020 – MDE			

07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL		
3.3.3.90.32.0000 – 272	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$	3.600,00
Recurso 0020 – MDE			
07.07.13.392.0003.2069	PROMOÇÃO/PART. EVENTOS CULTURAIS – CALENDÁRIO		
3.3.3.90.30.0000 – 47234	Material de Consumo	R\$	3.500,00
3.3.3.90.39.0000 – 47241	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	9.000,00
	SUBTOTAL	R\$	12.500,00
Recurso 0001 – Livre			
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.90.30.0000 – 687	Material de Consumo	R\$	2.980,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social			
09.04.08.243.0006.2156	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.3.90.30.0000 – 47302	Material de Consumo	R\$	1.200,00
Recurso 0001 – Livre			
	TOTAL.....	R\$	52.080,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.04.18.541.0020.2009	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE MEIO AMBIENTE		
3.3.3.90.93.0000 – 271	Indenizações e Restituições.....	R\$	500,00
Recurso 0001 – Livre			
02.05.04.124.0002.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
3.3.3.90.93.0000 – 274	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.40.0000 – 47418	Serviços de Tecn. da Inform. e Comunicação.....	R\$	1.500,00
3.4.4.90.52.0000 – 748	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.300,00
	SUBTOTAL	R\$	3.800,00
Recurso 0001 – Livre			
03.03.04.122.0002.2013	MAN. DAS ATIV. DA DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
3.3.3.90.40.0000 – 47021	Serviços de Tecn. da Inform. e Comunicação.....	R\$	6.000,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA		
3.3.3.90.35.0000 – 46956	Serviço de Consultoria	R\$	100,00
3.3.3.90.93.0000 – 314	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$	1.100,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
3.3.3.90.35.0000 – 46962	Serviço de Consultoria	R\$	100,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2016	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.3.90.30.0000 – 45000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.3.3.90.93.0000 – 46948	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
3.4.4.90.52.0000 – 46949	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$	3.500,00

Recurso 0001 – Livre

04.01.04.123.0002.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS		
3.3.3.90.30.0000 – 46970	Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.3.3.90.35.0000 – 46972	Serviço de Consultoria	R\$	100,00
	SUBTOTAL	R\$	1.600,00

Recurso 0001 – Livre

04.01.04.123.0002.2157	MANUT. DAS ATIV. DE FISC. E TRIBUTAÇÃO		
3.3.3.90.25.0000 – 47353	Serviço de Consultoria	R\$	400,00

Recurso 0001 – Livre

05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.3.90.93.0000 – 15298	Indenizações e Restituições.....	R\$	300,00
3.4.4.90.52.0000 – 15318	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
	SUBTOTAL	R\$	400,00

Recurso 0001 – Livre

06.01.04.122.0002.2021	MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
3.3.3.90.93.0000 – 325	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00

Recurso 0001 – Livre

06.03.15.451.0010.2030	CONST., MANUT. DE ABRIGOS/PARADA DE ÔNIBUS		
3.3.3.90.30.0000 – 391	Material de Consumo	R\$	8.000,00

Recurso 0001 – Livre

07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.90.31.0000 – 39170	Premiações, Cult, Artist, Cient, Desp, Out	R\$	1.000,00

Recurso 0020 – MDE

07.02.12.361.0014.2048	AQUISIÇÃO/MANUT. DE PRACINHAS EXISTENTES		
3.3.3.90.30.0000 – 298	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 301	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$	5.000,00

Recurso 0020 – MDE

07.02.12.365.0013.2043	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI		
3.3.3.90.14.0000 – 47056	Diárias – Pessoa Civil	R\$	500,00
3.3.3.90.36.0000 – 542	Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$	1.500,00

Recurso 0020 – MDE

07.02.12.367.0015.2049	MANUTUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”		
3.3.3.90.14.0000 – 47074	Diárias – Pessoa Civil	R\$	500,00

Recurso 0020 – MDE

07.06.12.365.0016.2145	PROG. MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.3.90.30.0000 – 47170	Material de Consumo	R\$	10.000,00

Recurso 0001 – Livre

07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA		
3.3.3.90.14.0000 – 47219	Diárias – Pessoa Civil	R\$	1.000,00
3.3.3.90.93.0000 – 47225	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$	2.000,00

Recurso 0001 – Livre

07.07.13.392.0003.2069	PROMOÇÃO/PART. EVENTOS CULTURAIS – CALENDÁRIO		
3.4.4.90.52.0000 – 47244	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00

Recurso 0001 – Livre	
09.01.08.241.0017.2116	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO
3.3.3.50.41.0000 – 47415	Contribuição R\$ 1.000,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social	
09.04.08.243.0006.2156	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.3.90.93.0000 – 47303	Indenizações e Restituições..... R\$ 1.200,00
Recurso 0001 – Livre	
09.05.17.512.0017.2151	MÓDULOS SANITÁRIOS
3.3.3.90.36.0000 – 47173	Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 990,00
3.4.4.90.51.0000 – 47376	Obras e Instalações..... R\$ 990,00
	SUBTOTAL <u>R\$ 1.980,00</u>
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social	
	TOTAL..... R\$ 52.080,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 04 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração